



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 147/2023

Relator: Vereador Edson de Souza - PDT

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Luiz Antonio Ramão, cujo objeto é dispor sobre a obrigatoriedade de realização de exames oftalmológicos nos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Constata-se que, o objetivo da presente propositura é assegurar boa saúde visual, colaborar na atenuação dos elevados índices de evasão escolar ou repetência e prevenir diversas complicações oculares. O projeto de lei também assegura que aquelas famílias que têm interesse em realizar os exames em caráter particular lhes sejam facultados esse direito, devendo apresentar o resultado à escola.

Quanto à área de Cidadania, sobre a saúde, verifica-se que a proposta é de notório interesse público.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

Edson de Souza
Relator

